



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE
PORANGA-CE AO SENHOR IVO LUCAS
MOREIRA PEREIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Poranga – Ceará e pelas normas regimentais do Poder Legislativo municipal

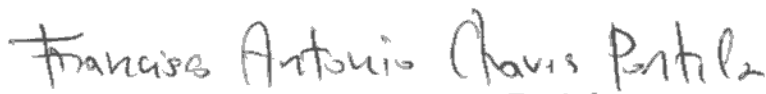
CONSIDERANDO que em sessão ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, o Plenário da Câmara Municipal de Poranga – Ceará – Poder Legislativo aprovou, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria do Vereador **Jeová de Almeida Chaves**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Poranga – Ceará ao **SENHOR IVO LUCAS MOREIRA PEREIRA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Saia das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, 25 de Novembro de 2024.


Francisco Antonio Chaves Portela
VEREADOR - PRESIDENTE



APROVADO

21/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Francisco Antonio Chaves Portela
Nobres colegas Edis:

Segundo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal no Art. 8º, b, XV, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

IVO LUCAS MOREIRA PEREIRA, é natural de Alexandria no estado do Rio Grande do Norte, tem 32 anos, filho de Flamaliel Fábio Pereira e de Joaquina Ionete Fernandes Moreira, ambos funcionários públicos, é formado em Direito pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte e Gestão em Saúde pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tem pós graduação em processo civil e auditoria em serviços de saúde e está cursando mestrado em qualidade nos serviço de saúde na Universidade Federal do RN.

Está como diretor administrativo do Hospital Santa Cruz em Pedro II/PI, onde vem prestando grandes serviços aos munícipes de Poranga, principalmente, na realização de cirurgias e exames pelo SUS.

Estes, Nobre Pares, são os motivos que nortearam a presente proposta de outorga de cidadania poranguense a **IVO LUCAS MOREIRA PEREIRA**, o qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Saia das sessões da Câmara Municipal de Poranga-Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, 21 de Novembro de 2024.

Sem mais para o momento.
Protestos de Respeito.

Jevá de Almeida Chaves
JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES
VEREADOR



APROVADO

21/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE
PORANGA-CE AO SENHOR IVO LUCAS
MOREIRA PEREIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Poranga – Ceará e pelas normas regimentais do Poder Legislativo municipal

CONSIDERANDO que em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2024, o Plenário da Câmara Municipal de Poranga – Ceará – Poder Legislativo aprovou, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria do Vereador Jeová de Almeida Chaves.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Poranga – Ceará ao SENHOR IVO LUCAS MOREIRA PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, 21 de Novembro de 2024.

Jeová de Almeida Chaves
JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES
VEREADOR